



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº01/2023

A Prefeitura Municipal de Buritzal, Estado de São Paulo, torna público que realizará, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, a abertura de inscrições ao PROCESSO SELETIVO PROVAS E TÍTULOS para o preenchimento de vagas das funções abaixo especificadas providas pelo Regime Celetista. O Processo Seletivo será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal, vigentes e pertinentes.

RETIFICAÇÃO

Onde se – Lê.

2.1. As inscrições serão recebidas exclusivamente via internet, no site <https://portal.asectta.com.br/>

INÍCIO	TÉRMINO
09 de janeiro de 2023	16 de janeiro de 2023
Horário: 12h00min	Horário: 12h00min

Clicar no link Área do Candidato;

- Inserir o CPF;
- Fazer o cadastro do candidato se for primeiro acesso, caso este já seja cadastrado somente realizar o login e realizar a inscrição;
- Preencher integralmente o Requerimento de Inscrição, conferir atentamente os dados informados, seguindo as instruções;
- Imprimir uma cópia do Requerimento de Inscrição.

Leia – se.

2.5. As inscrições serão recebidas exclusivamente via internet, no site <https://portal.asectta.com.br/>

INÍCIO	TÉRMINO
09 de janeiro de 2023	03 de fevereiro de 2023
Horário: 12h00min	Horário: 12h00min

- Clicar no link Área do Candidato;
- Inserir o CPF;
- Fazer o cadastro do candidato se for primeiro acesso, caso este já seja cadastrado somente realizar o login e realizar a inscrição;
- Preencher integralmente o Requerimento de Inscrição, conferir atentamente os dados informados, seguindo as instruções;
- Imprimir uma cópia do Requerimento de Inscrição.

Onde se – Lê.

4. DAS PROVAS E REALIZAÇÃO

O Processo Seletivo constará de Provas Objetivas de Múltipla Escolha.

4.1. A Prova Objetiva será realizada:

4.1.1. **Data prevista: 22/01/2023.**

4.1.2. **Horários e local: Manhã:** Abertura dos portões – 10:15horas

Fechamento dos portões – 10:45horas

Início das Provas- 11:00 horas

Tarde: Abertura dos portões – 13:15 horas

Fechamento dos portões – 13:45 horas

Início das Provas – 14:00 horas



PROCESSO SELETIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL - SP
EDITAL Nº 01/2023



4.2. Não haverá segunda chamada para a realização da Prova Objetiva.

4.3. Em hipótese alguma será realizada prova fora do local ou do horário determinado.

Data: 22/01/2023 Horário: Abertura dos portões 10:15horas Fechamento dos portões 10:45horas Início da prova: 11:00 horas	Data: 22/01/2023 Horário: Abertura dos portões 13:15horas Fechamento dos portões 13:45horas Início da prova: 14:00 horas
Cargo	Cargo
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil PEB II – Ensino Fundamental II – Geografia PEB II – Ensino Fundamental II – Língua Portuguesa PEB II – Ensino Fundamental II – Ciências PEB II – Ensino Fundamental II – Artes Profissional de Educação Física	PEB I PEB II- ENSINO FUNDAMENTAL II- Matemática PEBII- ENSINO FUNDAMENTAL II- História PEBII- ENSINO FUNDAMENTAL- Inglês PEB II- ENSINO FUNDAMENTAL- Educação Física

Leia – se.

4. DAS PROVAS E REALIZAÇÃO

O Processo Seletivo constará de Provas Objetivas de Múltipla Escolha.

4.1. A Prova Objetiva será realizada:

4.1.1. **Data prevista: 12/02/2023.**

4.1.2. **Horários e local: Manhã:** Abertura dos portões – 10:15horas

Fechamento dos portões – 10:45horas

Início das Provas- 11:00 horas

Tarde: Abertura dos portões – 13:15 horas

Fechamento dos portões – 13:45 horas

Início das Provas – 14:00 horas

4.2. Não haverá segunda chamada para a realização da Prova Objetiva.

4.3. Em hipótese alguma será realizada prova fora do local ou do horário determinado.

Data: 12/02/2023 Horário: Abertura dos portões 10:15horas Fechamento dos portões 10:45horas Início da prova: 11:00 horas	Data: 12/02/2023 Horário: Abertura dos portões 13:15horas Fechamento dos portões 13:45horas Início da prova: 14:00 horas
Cargo	Cargo
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil PEB II – Ensino Fundamental II – Geografia PEB II – Ensino Fundamental II – Língua Portuguesa PEB II – Ensino Fundamental II – Ciências PEB II – Ensino Fundamental II – Artes Profissional de Educação Física	PEB I PEB II- ENSINO FUNDAMENTAL II- Matemática PEBII- ENSINO FUNDAMENTAL II- História PEBII- ENSINO FUNDAMENTAL- Inglês PEB II- ENSINO FUNDAMENTAL- Educação Física



PROCESSO SELETIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL - SP
EDITAL Nº 01/2023



Onde se – Lê.

ATRIBUIÇÕES – DOS CARGOS

CÓD.	CARGO	ATRIBUIÇÕES TÍPICAS
1	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Atuar junto às crianças nas diversas fases de Educação Infantil, auxiliando o professor no processo ensino aprendizagem; auxiliando as crianças na execução de atividades pedagógicas e recreativas diárias; cuidar da higiene, alimentação, repouso e bem estar das crianças; auxiliar o professor na construção de atitudes e valores significativos para o processo educativo das crianças; planejar junto com o professor regente, atividades pedagógicas próprias para cada grupo infantil, auxiliar o professor no processo de observação e registro das aprendizagens e desenvolvimento das crianças; auxiliar o professor na construção de material didático, bem como na organização e manutenção deste material; responsabilizar-se pela recepção e entrega das crianças junto às famílias, mantendo um diálogo constante entre família e creche; acompanhar as crianças, junto aos professores e demais funcionários em aulas-passeio programadas pela creche; participar de capacitações de formação continuada; auxiliar, quando necessário, na limpeza geral do prédio escolar e na preparação da merenda dos alunos; executar outras tarefas compatíveis com o cargo, sempre que determinado pela Direção da Escola ou pelo Departamento Municipal de Educação.
2	PEB I	- Participar da definição e elaboração do Projeto Político-Pedagógico da Escola;



PROCESSO SELETIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL - SP
EDITAL Nº 01/2023



		<ul style="list-style-type: none">- Exercer atividades de planejamento do ano letivo, discutindo a proposta da escola, participando da definição da proposta pedagógica, fixando metas, definindo objetivos e cronogramas e selecionando conteúdo;- Cumprir plano de trabalho elaborado segundo a Proposta Pedagógica da Escola e os dias letivos e horas aula estabelecidos;- Preparar aulas e atividades escolares, pesquisando e selecionando materiais e informações;- Zelar pela aprendizagem dos alunos, estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;- Garantir a participação e a aprendizagem dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas classes regulares, promovendo sua autonomia;- Trabalhar obrigatoriamente temas transversais;- Manter sempre atualizados os registros das práticas escolares de caráter pedagógico;- Desenvolver suas atividades de forma individual e em equipe, interagindo com a comunidade escolar;- Participar das reuniões pedagógicas e das reuniões de pais e mestres;- Integrar o Conselho de Escola, quando eleito pelos pares e os Conselhos de Série;- Participar ativamente das atividades educacionais e comunitárias da escola, buscando conscientizar a comunidade escolar e famílias sobre temas fundamentais para a cidadania e para a qualidade de vida;- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;- Participar de Encontros, Palestras, Congressos e Cursos de Capacitação que visem o aprimoramento cultural e profissional, oferecidos nos HTPCs e em datas previstas no Calendário Escolar;- Ministras aulas utilizando-se de técnicas de alfabetização, expressão artística e corporal;- Diagnosticar a realidade dos alunos e avaliar seus conhecimentos, acompanhando o processo de desenvolvimento dos alunos e aplicando instrumentos de avaliação- Incumbir-se das demais tarefas indispensáveis à plena realização dos fins educacionais da escola e ao sucesso do processo de ensino-aprendizagem;- Proceder com distinção, ética e cortesia assumindo postura profissional no exercício de seu cargo/emprego/função docente;- Incumbir-se das demais tarefas indispensáveis à plena realização dos fins educacionais da escola e ao sucesso do processo de ensino-aprendizagem.
3	PEB II – Ensino Fundamental II – Matemática	<ul style="list-style-type: none">- Participar da definição e elaboração do Projeto Político-Pedagógico da Escola;- Exercer atividades de planejamento do ano letivo, discutindo a proposta da escola, participando da definição da proposta pedagógica, fixando metas, definindo objetivos e cronogramas e selecionando conteúdo;- Cumprir plano de trabalho elaborado segundo a Proposta Pedagógica da Escola e os dias letivos e horas aula estabelecidos;- Preparar aulas e atividades escolares, pesquisando e selecionando materiais e informações;- Zelar pela aprendizagem dos alunos, estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;- Garantir a participação e a aprendizagem dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas classes regulares, promovendo sua autonomia;- Trabalhar obrigatoriamente temas transversais;



PROCESSO SELETIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL - SP
EDITAL Nº 01/2023



		<ul style="list-style-type: none">- Manter sempre atualizados os registros das práticas escolares de caráter pedagógico;- Desenvolver suas atividades de forma individual e em equipe, interagindo com a comunidade escolar;- Participar das reuniões pedagógicas e das reuniões de pais e mestres;- Integrar o Conselho de Escola, quando eleito pelos pares e os Conselhos de Série;- Participar ativamente das atividades educacionais e comunitárias da escola, buscando conscientizar a comunidade escolar e famílias sobre temas fundamentais para a cidadania e para a qualidade de vida;- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;- Participar de Encontros, Palestras, Congressos e Cursos de Capacitação que visem o aprimoramento cultural e profissional, oferecidos nos HTPCs e em datas previstas no Calendário Escolar;- Ministras aulas utilizando-se de técnicas de alfabetização, expressão artística e corporal;- Diagnosticar a realidade dos alunos e avaliar seus conhecimentos, acompanhando o processo de desenvolvimento dos alunos e aplicando instrumentos de avaliação- Incumbir-se das demais tarefas indispensáveis à plena realização dos fins educacionais da escola e ao sucesso do processo de ensino-aprendizagem;- Proceder com distinção, ética e cortesia assumindo postura profissional no exercício de seu cargo/emprego/função docente;- Incumbir-se das demais tarefas indispensáveis à plena realização dos fins educacionais da escola e ao sucesso do processo de ensino-aprendizagem.
4	PEB II – Ensino Fundamental II – História	<ul style="list-style-type: none">- Participar da definição e elaboração do Projeto Político-Pedagógico da Escola;- Exercer atividades de planejamento do ano letivo, discutindo a proposta da escola, participando da definição da proposta pedagógica, fixando metas, definindo objetivos e cronogramas e selecionando conteúdo;- Cumprir plano de trabalho elaborado segundo a Proposta Pedagógica da Escola e os dias letivos e horas aula estabelecidos;- Preparar aulas e atividades escolares, pesquisando e selecionando materiais e informações;- Zelar pela aprendizagem dos alunos, estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;- Garantir a participação e a aprendizagem dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas classes regulares, promovendo sua autonomia;- Trabalhar obrigatoriamente temas transversais;- Manter sempre atualizados os registros das práticas escolares de caráter pedagógico;- Desenvolver suas atividades de forma individual e em equipe, interagindo com a comunidade escolar;- Participar das reuniões pedagógicas e das reuniões de pais e mestres;- Integrar o Conselho de Escola, quando eleito pelos pares e os Conselhos de Série;- Participar ativamente das atividades educacionais e comunitárias da escola, buscando conscientizar a comunidade escolar e famílias sobre temas fundamentais para a cidadania e para a qualidade de vida;- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;- Participar de Encontros, Palestras, Congressos e Cursos de Capacitação que visem o aprimoramento cultural e profissional, oferecidos nos HTPCs e em datas previstas no Calendário Escolar;



PROCESSO SELETIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL - SP
EDITAL Nº 01/2023



		<ul style="list-style-type: none">- Ministar aulas utilizando-se de técnicas de alfabetização, expressão artística e corporal;- Diagnosticar a realidade dos alunos e avaliar seus conhecimentos, acompanhando o processo de desenvolvimento dos alunos e aplicando instrumentos de avaliação- Incumbir-se das demais tarefas indispensáveis à plena realização dos fins educacionais da escola e ao sucesso do processo de ensino-aprendizagem;
5	PEB II – Ensino Fundamental II – Geografia	<ul style="list-style-type: none">- Participar da definição e elaboração do Projeto Político-Pedagógico da Escola;- Exercer atividades de planejamento do ano letivo, discutindo a proposta da escola, participando da definição da proposta pedagógica, fixando metas, definindo objetivos e cronogramas e selecionando conteúdo;- Cumprir plano de trabalho elaborado segundo a Proposta Pedagógica da Escola e os dias letivos e horas aula estabelecidos;- Preparar aulas e atividades escolares, pesquisando e selecionando materiais e informações;- Zelar pela aprendizagem dos alunos, estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;- Garantir a participação e a aprendizagem dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas classes regulares, promovendo sua autonomia;- Trabalhar obrigatoriamente temas transversais;- Manter sempre atualizados os registros das práticas escolares de caráter pedagógico;- Desenvolver suas atividades de forma individual e em equipe, interagindo com a comunidade escolar;- Participar das reuniões pedagógicas e das reuniões de pais e mestres;- Integrar o Conselho de Escola, quando eleito pelos pares e os Conselhos de Série;- Participar ativamente das atividades educacionais e comunitárias da escola, buscando conscientizar a comunidade escolar e famílias sobre temas fundamentais para a cidadania e para a qualidade de vida;- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;- Participar de Encontros, Palestras, Congressos e Cursos de Capacitação que visem o aprimoramento cultural e profissional, oferecidos nos HTPCs e em datas previstas no Calendário Escolar;- Ministar aulas utilizando-se de técnicas de alfabetização, expressão artística e corporal;- Diagnosticar a realidade dos alunos e avaliar seus conhecimentos, acompanhando o processo de desenvolvimento dos alunos e aplicando instrumentos de avaliação- Incumbir-se das demais tarefas indispensáveis à plena realização dos fins educacionais da escola e ao sucesso do processo de ensino-aprendizagem;
6	PEB II – Ensino Fundamental II – Língua Portuguesa	<ul style="list-style-type: none">- Participar da definição e elaboração do Projeto Político-Pedagógico da Escola;- Exercer atividades de planejamento do ano letivo, discutindo a proposta da escola, participando da definição da proposta pedagógica, fixando metas, definindo objetivos e cronogramas e selecionando conteúdo;- Cumprir plano de trabalho elaborado segundo a Proposta Pedagógica da Escola e os dias letivos e horas aula estabelecidos;- Preparar aulas e atividades escolares, pesquisando e selecionando materiais e informações;- Zelar pela aprendizagem dos alunos, estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;



PROCESSO SELETIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL - SP
EDITAL Nº 01/2023



		<ul style="list-style-type: none">- Garantir a participação e a aprendizagem dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas classes regulares, promovendo sua autonomia;- Trabalhar obrigatoriamente temas transversais;- Manter sempre atualizados os registros das práticas escolares de caráter pedagógico;- Desenvolver suas atividades de forma individual e em equipe, interagindo com a comunidade escolar;- Participar das reuniões pedagógicas e das reuniões de pais e mestres;- Integrar o Conselho de Escola, quando eleito pelos pares e os Conselhos de Série;- Participar ativamente das atividades educacionais e comunitárias da escola, buscando conscientizar a comunidade escolar e famílias sobre temas fundamentais para a cidadania e para a qualidade de vida;- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;- Participar de Encontros, Palestras, Congressos e Cursos de Capacitação que visem o aprimoramento cultural e profissional, oferecidos nos HTPCs e em datas previstas no Calendário Escolar;- Ministrar aulas utilizando-se de técnicas de alfabetização, expressão artística e corporal;- Diagnosticar a realidade dos alunos e avaliar seus conhecimentos, acompanhando o processo de desenvolvimento dos alunos e aplicando instrumentos de avaliação- Incumbir-se das demais tarefas indispensáveis à plena realização dos fins educacionais da escola e ao sucesso do processo de ensino-aprendizagem;
7	PEB II – Ensino Fundamental II – Inglês	<ul style="list-style-type: none">- Participar da definição e elaboração do Projeto Político-Pedagógico da Escola;- Exercer atividades de planejamento do ano letivo, discutindo a proposta da escola, participando da definição da proposta pedagógica, fixando metas, definindo objetivos e cronogramas e selecionando conteúdo;- Cumprir plano de trabalho elaborado segundo a Proposta Pedagógica da Escola e os dias letivos e horas aula estabelecidos;- Preparar aulas e atividades escolares, pesquisando e selecionando materiais e informações;- Zelar pela aprendizagem dos alunos, estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;- Garantir a participação e a aprendizagem dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas classes regulares, promovendo sua autonomia;- Trabalhar obrigatoriamente temas transversais;- Manter sempre atualizados os registros das práticas escolares de caráter pedagógico;- Desenvolver suas atividades de forma individual e em equipe, interagindo com a comunidade escolar;- Participar das reuniões pedagógicas e das reuniões de pais e mestres;- Integrar o Conselho de Escola, quando eleito pelos pares e os Conselhos de Série;- Participar ativamente das atividades educacionais e comunitárias da escola, buscando conscientizar a comunidade escolar e famílias sobre temas fundamentais para a cidadania e para a qualidade de vida;- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;- Participar de Encontros, Palestras, Congressos e Cursos de Capacitação que visem o aprimoramento cultural e profissional, oferecidos nos HTPCs e em datas previstas no Calendário Escolar;



PROCESSO SELETIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL - SP
EDITAL Nº 01/2023



		<ul style="list-style-type: none">- Ministrar aulas utilizando-se de técnicas de alfabetização, expressão artística e corporal;- Diagnosticar a realidade dos alunos e avaliar seus conhecimentos, acompanhando o processo de desenvolvimento dos alunos e aplicando instrumentos de avaliação- Incumbir-se das demais tarefas indispensáveis à plena realização dos fins educacionais da escola e ao sucesso do processo de ensino-aprendizagem;
8	PEB II – Ensino Fundamental II – Ciências	<ul style="list-style-type: none">- Participar da definição e elaboração do Projeto Político-Pedagógico da Escola;- Exercer atividades de planejamento do ano letivo, discutindo a proposta da escola, participando da definição da proposta pedagógica, fixando metas, definindo objetivos e cronogramas e selecionando conteúdo;- Cumprir plano de trabalho elaborado segundo a Proposta Pedagógica da Escola e os dias letivos e horas aula estabelecidos;- Preparar aulas e atividades escolares, pesquisando e selecionando materiais e informações;- Zelar pela aprendizagem dos alunos, estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;- Garantir a participação e a aprendizagem dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas classes regulares, promovendo sua autonomia;- Trabalhar obrigatoriamente temas transversais;- Manter sempre atualizados os registros das práticas escolares de caráter pedagógico;- Desenvolver suas atividades de forma individual e em equipe, interagindo com a comunidade escolar;- Participar das reuniões pedagógicas e das reuniões de pais e mestres;- Integrar o Conselho de Escola, quando eleito pelos pares e os Conselhos de Série;- Participar ativamente das atividades educacionais e comunitárias da escola, buscando conscientizar a comunidade escolar e famílias sobre temas fundamentais para a cidadania e para a qualidade de vida;- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;- Participar de Encontros, Palestras, Congressos e Cursos de Capacitação que visem o aprimoramento cultural e profissional, oferecidos nos HTPCs e em datas previstas no Calendário Escolar;- Ministrar aulas utilizando-se de técnicas de alfabetização, expressão artística e corporal;- Diagnosticar a realidade dos alunos e avaliar seus conhecimentos, acompanhando o processo de desenvolvimento dos alunos e aplicando instrumentos de avaliação- Incumbir-se das demais tarefas indispensáveis à plena realização dos fins educacionais da escola e ao sucesso do processo de ensino-aprendizagem;
9	PEB II – Ensino Fundamental II – Artes	<ul style="list-style-type: none">- Participar da definição e elaboração do Projeto Político-Pedagógico da Escola;- Exercer atividades de planejamento do ano letivo, discutindo a proposta da escola, participando da definição da proposta pedagógica, fixando metas, definindo objetivos e cronogramas e selecionando conteúdo;- Cumprir plano de trabalho elaborado segundo a Proposta Pedagógica da Escola e os dias letivos e horas aula estabelecidos;- Preparar aulas e atividades escolares, pesquisando e selecionando materiais e informações;- Zelar pela aprendizagem dos alunos, estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;



PROCESSO SELETIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL - SP
EDITAL Nº 01/2023



		<ul style="list-style-type: none">- Garantir a participação e a aprendizagem dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas classes regulares, promovendo sua autonomia;- Trabalhar obrigatoriamente temas transversais;- Manter sempre atualizados os registros das práticas escolares de caráter pedagógico;- Desenvolver suas atividades de forma individual e em equipe, interagindo com a comunidade escolar;- Participar das reuniões pedagógicas e das reuniões de pais e mestres;- Integrar o Conselho de Escola, quando eleito pelos pares e os Conselhos de Série;- Participar ativamente das atividades educacionais e comunitárias da escola, buscando conscientizar a comunidade escolar e famílias sobre temas fundamentais para a cidadania e para a qualidade de vida;- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;- Participar de Encontros, Palestras, Congressos e Cursos de Capacitação que visem o aprimoramento cultural e profissional, oferecidos nos HTPCs e em datas previstas no Calendário Escolar;- Ministrar aulas utilizando-se de técnicas de alfabetização, expressão artística e corporal;- Diagnosticar a realidade dos alunos e avaliar seus conhecimentos, acompanhando o processo de desenvolvimento dos alunos e aplicando instrumentos de avaliação- Incumbir-se das demais tarefas indispensáveis à plena realização dos fins educacionais da escola e ao sucesso do processo de ensino-aprendizagem;
10	PEB II – Ensino Fundamental II – Educação Física	<ul style="list-style-type: none">- Participar da definição e elaboração do Projeto Político-Pedagógico da Escola;- Exercer atividades de planejamento do ano letivo, discutindo a proposta da escola, participando da definição da proposta pedagógica, fixando metas, definindo objetivos e cronogramas e selecionando conteúdo;- Cumprir plano de trabalho elaborado segundo a Proposta Pedagógica da Escola e os dias letivos e horas aula estabelecidos;- Preparar aulas e atividades escolares, pesquisando e selecionando materiais e informações;- Zelar pela aprendizagem dos alunos, estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;- Garantir a participação e a aprendizagem dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas classes regulares, promovendo sua autonomia;- Trabalhar obrigatoriamente temas transversais;- Manter sempre atualizados os registros das práticas escolares de caráter pedagógico;- Desenvolver suas atividades de forma individual e em equipe, interagindo com a comunidade escolar;- Participar das reuniões pedagógicas e das reuniões de pais e mestres;- Integrar o Conselho de Escola, quando eleito pelos pares e os Conselhos de Série;- Participar ativamente das atividades educacionais e comunitárias da escola, buscando conscientizar a comunidade escolar e famílias sobre temas fundamentais para a cidadania e para a qualidade de vida;- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;- Participar de Encontros, Palestras, Congressos e Cursos de Capacitação que visem o aprimoramento cultural e profissional, oferecidos nos HTPCs e em datas previstas no Calendário Escolar;



CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL - SP
EDITAL Nº 01/2023



		<ul style="list-style-type: none">- Ministrar aulas utilizando-se de técnicas de alfabetização, expressão artística e corporal;- Diagnosticar a realidade dos alunos e avaliar seus conhecimentos, acompanhando o processo de desenvolvimento dos alunos e aplicando instrumentos de avaliação- Incumbir-se das demais tarefas indispensáveis à plena realização dos fins educacionais da escola e ao sucesso do processo de ensino-aprendizagem;
11	Profissional de Educação Física	<ul style="list-style-type: none">- Participar da definição e elaboração do Projeto Político-Pedagógico da Escola;- Exercer atividades de planejamento do ano letivo, discutindo a proposta da escola, participando da definição da proposta pedagógica, fixando metas, definindo objetivos e cronogramas e selecionando conteúdo;- Cumprir plano de trabalho elaborado segundo a Proposta Pedagógica da Escola e os dias letivos e horas aula estabelecidos;- Preparar aulas e atividades escolares, pesquisando e selecionando materiais e informações;- Zelar pela aprendizagem dos alunos, estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;- Garantir a participação e a aprendizagem dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas classes regulares, promovendo sua autonomia;- Trabalhar obrigatoriamente temas transversais;- Manter sempre atualizados os registros das práticas escolares de caráter pedagógico;- Desenvolver suas atividades de forma individual e em equipe, interagindo com a comunidade escolar;- Participar das reuniões pedagógicas e das reuniões de pais e mestres;- Integrar o Conselho de Escola, quando eleito pelos pares e os Conselhos de Série;- Participar ativamente das atividades educacionais e comunitárias da escola, buscando conscientizar a comunidade escolar e famílias sobre temas fundamentais para a cidadania e para a qualidade de vida;- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;- Participar de Encontros, Palestras, Congressos e Cursos de Capacitação que visem o aprimoramento cultural e profissional, oferecidos nos HTPCs e em datas previstas no Calendário Escolar;- Ministrar aulas utilizando-se de técnicas de alfabetização, expressão artística e corporal;- Diagnosticar a realidade dos alunos e avaliar seus conhecimentos, acompanhando o processo de desenvolvimento dos alunos e aplicando instrumentos de avaliação- Incumbir-se das demais tarefas indispensáveis à plena realização dos fins educacionais da escola e ao sucesso do processo de ensino-aprendizagem;



Leia – se.

ATRIBUIÇÕES – DOS CARGOS

CÓD.	CARGO	ATRIBUIÇÕES TÍPICAS
1	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Atuar junto às crianças nas diversas fases de Educação Infantil, auxiliando o professor no processo ensino aprendizagem; auxiliando as crianças na execução de atividades pedagógicas e recreativas diárias; cuidar da higiene, alimentação, repouso e bem estar das crianças; auxiliar o professor na construção de atitudes e valores significativos para o processo educativo das crianças; planejar junto com o professor regente, atividades pedagógicas próprias para cada grupo infantil, auxiliar o professor no processo de observação e registro das aprendizagens e desenvolvimento das crianças; auxiliar o professor na construção de material didático, bem como na organização e manutenção deste material; responsabilizar-se pela recepção e entrega das crianças junto às famílias, mantendo um diálogo constante entre família e creche; acompanhar as crianças, junto aos professores e demais funcionários em aulas-passeio programadas pela creche; participar de capacitações de formação continuada; auxiliar, quando necessário, na limpeza geral do prédio escolar e na preparação da merenda dos alunos; executar outras tarefas compatíveis com o cargo, sempre que determinado pela Direção da Escola ou pelo Departamento Municipal de Educação.
2	PEB I	<ul style="list-style-type: none">- Participar da definição e elaboração do Projeto Político-Pedagógico da Escola;- Exercer atividades de planejamento do ano letivo, discutindo a proposta da escola, participando da definição da proposta pedagógica, fixando metas, definindo objetivos e cronogramas e selecionando conteúdo;- Cumprir plano de trabalho elaborado segundo a Proposta Pedagógica da Escola e os dias letivos e horas aula estabelecidos;- Preparar aulas e atividades escolares, pesquisando e selecionando materiais e informações;- Zelar pela aprendizagem dos alunos, estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;- Garantir a participação e a aprendizagem dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas classes regulares, promovendo sua autonomia;- Trabalhar obrigatoriamente temas transversais;- Manter sempre atualizados os registros das práticas escolares de caráter pedagógico;- Desenvolver suas atividades de forma individual e em equipe, interagindo com a comunidade escolar;- Participar das reuniões pedagógicas e das reuniões de pais e mestres;- Integrar o Conselho de Escola, quando eleito pelos pares e os Conselhos de Série;- Participar ativamente das atividades educacionais e comunitárias da escola, buscando conscientizar a comunidade escolar e famílias sobre temas fundamentais para a cidadania e para a qualidade de vida;- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;- Participar de Encontros, Palestras, Congressos e Cursos de Capacitação que visem o aprimoramento cultural e profissional, oferecidos nos HTPCs e em datas previstas no Calendário Escolar;



		<ul style="list-style-type: none">- Ministras aulas utilizando-se de técnicas de alfabetização, expressão artística e corporal;- Diagnosticar a realidade dos alunos e avaliar seus conhecimentos, acompanhando o processo de desenvolvimento dos alunos e aplicando instrumentos de avaliação- Incumbir-se das demais tarefas indispensáveis à plena realização dos fins educacionais da escola e ao sucesso do processo de ensino-aprendizagem;- Proceder com distinção, ética e cortesia assumindo postura profissional no exercício de seu cargo/emprego/função docente;- Incumbir-se das demais tarefas indispensáveis à plena realização dos fins educacionais da escola e ao sucesso do processo de ensino-aprendizagem.
3	PEB II – Ensino Fundamental II – Matemática	<ul style="list-style-type: none">- Participar da definição e elaboração do Projeto Político-Pedagógico da Escola;- Exercer atividades de planejamento do ano letivo, discutindo a proposta da escola, participando da definição da proposta pedagógica, fixando metas, definindo objetivos e cronogramas e selecionando conteúdo;- Cumprir plano de trabalho elaborado segundo a Proposta Pedagógica da Escola e os dias letivos e horas aula estabelecidos;- Preparar aulas e atividades escolares, pesquisando e selecionando materiais e informações;- Zelar pela aprendizagem dos alunos, estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;- Garantir a participação e a aprendizagem dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas classes regulares, promovendo sua autonomia;- Trabalhar obrigatoriamente temas transversais;- Manter sempre atualizados os registros das práticas escolares de caráter pedagógico;- Desenvolver suas atividades de forma individual e em equipe, interagindo com a comunidade escolar;- Participar das reuniões pedagógicas e das reuniões de pais e mestres;- Integrar o Conselho de Escola, quando eleito pelos pares e os Conselhos de Série;- Participar ativamente das atividades educacionais e comunitárias da escola, buscando conscientizar a comunidade escolar e famílias sobre temas fundamentais para a cidadania e para a qualidade de vida;- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;- Participar de Encontros, Palestras, Congressos e Cursos de Capacitação que visem o aprimoramento cultural e profissional, oferecidos nos HTPCs e em datas previstas no Calendário Escolar;- Ministras aulas utilizando-se de técnicas de alfabetização, expressão artística e corporal;- Diagnosticar a realidade dos alunos e avaliar seus conhecimentos, acompanhando o processo de desenvolvimento dos alunos e aplicando instrumentos de avaliação- Incumbir-se das demais tarefas indispensáveis à plena realização dos fins educacionais da escola e ao sucesso do processo de ensino-aprendizagem;- Proceder com distinção, ética e cortesia assumindo postura profissional no exercício de seu cargo/emprego/função docente;- Incumbir-se das demais tarefas indispensáveis à plena realização dos fins educacionais da escola e ao sucesso do processo de ensino-aprendizagem.



4	PEB II – Ensino Fundamental II – História	<ul style="list-style-type: none">- Participar da definição e elaboração do Projeto Político-Pedagógico da Escola;- Exercer atividades de planejamento do ano letivo, discutindo a proposta da escola, participando da definição da proposta pedagógica, fixando metas, definindo objetivos e cronogramas e selecionando conteúdo;- Cumprir plano de trabalho elaborado segundo a Proposta Pedagógica da Escola e os dias letivos e horas aula estabelecidos;- Preparar aulas e atividades escolares, pesquisando e selecionando materiais e informações;- Zelar pela aprendizagem dos alunos, estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;- Garantir a participação e a aprendizagem dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas classes regulares, promovendo sua autonomia;- Trabalhar obrigatoriamente temas transversais;- Manter sempre atualizados os registros das práticas escolares de caráter pedagógico;- Desenvolver suas atividades de forma individual e em equipe, interagindo com a comunidade escolar;- Participar das reuniões pedagógicas e das reuniões de pais e mestres;- Integrar o Conselho de Escola, quando eleito pelos pais e os Conselhos de Série;- Participar ativamente das atividades educacionais e comunitárias da escola, buscando conscientizar a comunidade escolar e famílias sobre temas fundamentais para a cidadania e para a qualidade de vida;- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;- Participar de Encontros, Palestras, Congressos e Cursos de Capacitação que visem o aprimoramento cultural e profissional, oferecidos nos HTPCs e em datas previstas no Calendário Escolar;- Ministrar aulas utilizando-se de técnicas de alfabetização, expressão artística e corporal;- Diagnosticar a realidade dos alunos e avaliar seus conhecimentos, acompanhando o processo de desenvolvimento dos alunos e aplicando instrumentos de avaliação- Incumbir-se das demais tarefas indispensáveis à plena realização dos fins educacionais da escola e ao sucesso do processo de ensino-aprendizagem;
5	PEB II – Ensino Fundamental II – Geografia	<ul style="list-style-type: none">- Participar da definição e elaboração do Projeto Político-Pedagógico da Escola;- Exercer atividades de planejamento do ano letivo, discutindo a proposta da escola, participando da definição da proposta pedagógica, fixando metas, definindo objetivos e cronogramas e selecionando conteúdo;- Cumprir plano de trabalho elaborado segundo a Proposta Pedagógica da Escola e os dias letivos e horas aula estabelecidos;- Preparar aulas e atividades escolares, pesquisando e selecionando materiais e informações;- Zelar pela aprendizagem dos alunos, estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;- Garantir a participação e a aprendizagem dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas classes regulares, promovendo sua autonomia;- Trabalhar obrigatoriamente temas transversais;- Manter sempre atualizados os registros das práticas escolares de caráter pedagógico;



		<ul style="list-style-type: none">- Desenvolver suas atividades de forma individual e em equipe, interagindo com a comunidade escolar;- Participar das reuniões pedagógicas e das reuniões de pais e mestres;- Integrar o Conselho de Escola, quando eleito pelos pares e os Conselhos de Série;- Participar ativamente das atividades educacionais e comunitárias da escola, buscando conscientizar a comunidade escolar e famílias sobre temas fundamentais para a cidadania e para a qualidade de vida;- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;- Participar de Encontros, Palestras, Congressos e Cursos de Capacitação que visem o aprimoramento cultural e profissional, oferecidos nos HTPCs e em datas previstas no Calendário Escolar;- Ministrar aulas utilizando-se de técnicas de alfabetização, expressão artística e corporal;- Diagnosticar a realidade dos alunos e avaliar seus conhecimentos, acompanhando o processo de desenvolvimento dos alunos e aplicando instrumentos de avaliação- Incumbir-se das demais tarefas indispensáveis à plena realização dos fins educacionais da escola e ao sucesso do processo de ensino-aprendizagem;
6	PEB II – Ensino Fundamental II – Língua Portuguesa	<ul style="list-style-type: none">- Participar da definição e elaboração do Projeto Político-Pedagógico da Escola;- Exercer atividades de planejamento do ano letivo, discutindo a proposta da escola, participando da definição da proposta pedagógica, fixando metas, definindo objetivos e cronogramas e selecionando conteúdo;- Cumprir plano de trabalho elaborado segundo a Proposta Pedagógica da Escola e os dias letivos e horas aula estabelecidos;- Preparar aulas e atividades escolares, pesquisando e selecionando materiais e informações;- Zelar pela aprendizagem dos alunos, estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;- Garantir a participação e a aprendizagem dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas classes regulares, promovendo sua autonomia;- Trabalhar obrigatoriamente temas transversais;- Manter sempre atualizados os registros das práticas escolares de caráter pedagógico;- Desenvolver suas atividades de forma individual e em equipe, interagindo com a comunidade escolar;- Participar das reuniões pedagógicas e das reuniões de pais e mestres;- Integrar o Conselho de Escola, quando eleito pelos pares e os Conselhos de Série;- Participar ativamente das atividades educacionais e comunitárias da escola, buscando conscientizar a comunidade escolar e famílias sobre temas fundamentais para a cidadania e para a qualidade de vida;- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;- Participar de Encontros, Palestras, Congressos e Cursos de Capacitação que visem o aprimoramento cultural e profissional, oferecidos nos HTPCs e em datas previstas no Calendário Escolar;- Ministrar aulas utilizando-se de técnicas de alfabetização, expressão artística e corporal;



CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL - SP
EDITAL Nº 01/2023



		<ul style="list-style-type: none">- Diagnosticar a realidade dos alunos e avaliar seus conhecimentos, acompanhando o processo de desenvolvimento dos alunos e aplicando instrumentos de avaliação- Incumbir-se das demais tarefas indispensáveis à plena realização dos fins educacionais da escola e ao sucesso do processo de ensino-aprendizagem;
7	PEB II – Ensino Fundamental II – Inglês	<ul style="list-style-type: none">- Participar da definição e elaboração do Projeto Político-Pedagógico da Escola;- Exercer atividades de planejamento do ano letivo, discutindo a proposta da escola, participando da definição da proposta pedagógica, fixando metas, definindo objetivos e cronogramas e selecionando conteúdo;- Cumprir plano de trabalho elaborado segundo a Proposta Pedagógica da Escola e os dias letivos e horas aula estabelecidos;- Preparar aulas e atividades escolares, pesquisando e selecionando materiais e informações;- Zelar pela aprendizagem dos alunos, estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;- Garantir a participação e a aprendizagem dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas classes regulares, promovendo sua autonomia;- Trabalhar obrigatoriamente temas transversais;- Manter sempre atualizados os registros das práticas escolares de caráter pedagógico;- Desenvolver suas atividades de forma individual e em equipe, interagindo com a comunidade escolar;- Participar das reuniões pedagógicas e das reuniões de pais e mestres;- Integrar o Conselho de Escola, quando eleito pelos pares e os Conselhos de Série;- Participar ativamente das atividades educacionais e comunitárias da escola, buscando conscientizar a comunidade escolar e famílias sobre temas fundamentais para a cidadania e para a qualidade de vida;- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;- Participar de Encontros, Palestras, Congressos e Cursos de Capacitação que visem o aprimoramento cultural e profissional, oferecidos nos HTPCs e em datas previstas no Calendário Escolar;- Ministrar aulas utilizando-se de técnicas de alfabetização, expressão artística e corporal;- Diagnosticar a realidade dos alunos e avaliar seus conhecimentos, acompanhando o processo de desenvolvimento dos alunos e aplicando instrumentos de avaliação- Incumbir-se das demais tarefas indispensáveis à plena realização dos fins educacionais da escola e ao sucesso do processo de ensino-aprendizagem;
8	PEB II – Ensino Fundamental II – Ciências	<ul style="list-style-type: none">- Participar da definição e elaboração do Projeto Político-Pedagógico da Escola;- Exercer atividades de planejamento do ano letivo, discutindo a proposta da escola, participando da definição da proposta pedagógica, fixando metas, definindo objetivos e cronogramas e selecionando conteúdo;- Cumprir plano de trabalho elaborado segundo a Proposta Pedagógica da Escola e os dias letivos e horas aula estabelecidos;- Preparar aulas e atividades escolares, pesquisando e selecionando materiais e informações;- Zelar pela aprendizagem dos alunos, estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;



		<ul style="list-style-type: none">- Garantir a participação e a aprendizagem dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas classes regulares, promovendo sua autonomia;- Trabalhar obrigatoriamente temas transversais;- Manter sempre atualizados os registros das práticas escolares de caráter pedagógico;- Desenvolver suas atividades de forma individual e em equipe, interagindo com a comunidade escolar;- Participar das reuniões pedagógicas e das reuniões de pais e mestres;- Integrar o Conselho de Escola, quando eleito pelos pares e os Conselhos de Série;- Participar ativamente das atividades educacionais e comunitárias da escola, buscando conscientizar a comunidade escolar e famílias sobre temas fundamentais para a cidadania e para a qualidade de vida;- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;- Participar de Encontros, Palestras, Congressos e Cursos de Capacitação que visem o aprimoramento cultural e profissional, oferecidos nos HTPCs e em datas previstas no Calendário Escolar;- Ministras aulas utilizando-se de técnicas de alfabetização, expressão artística e corporal;- Diagnosticar a realidade dos alunos e avaliar seus conhecimentos, acompanhando o processo de desenvolvimento dos alunos e aplicando instrumentos de avaliação- Incumbir-se das demais tarefas indispensáveis à plena realização dos fins educacionais da escola e ao sucesso do processo de ensino-aprendizagem;
9	PEB II – Ensino Fundamental II – Artes	<ul style="list-style-type: none">- Participar da definição e elaboração do Projeto Político-Pedagógico da Escola;- Exercer atividades de planejamento do ano letivo, discutindo a proposta da escola, participando da definição da proposta pedagógica, fixando metas, definindo objetivos e cronogramas e selecionando conteúdo;- Cumprir plano de trabalho elaborado segundo a Proposta Pedagógica da Escola e os dias letivos e horas aula estabelecidos;- Preparar aulas e atividades escolares, pesquisando e selecionando materiais e informações;- Zelar pela aprendizagem dos alunos, estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;- Garantir a participação e a aprendizagem dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas classes regulares, promovendo sua autonomia;- Trabalhar obrigatoriamente temas transversais;- Manter sempre atualizados os registros das práticas escolares de caráter pedagógico;- Desenvolver suas atividades de forma individual e em equipe, interagindo com a comunidade escolar;- Participar das reuniões pedagógicas e das reuniões de pais e mestres;- Integrar o Conselho de Escola, quando eleito pelos pares e os Conselhos de Série;- Participar ativamente das atividades educacionais e comunitárias da escola, buscando conscientizar a comunidade escolar e famílias sobre temas fundamentais para a cidadania e para a qualidade de vida;- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;



CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL - SP
EDITAL Nº 01/2023



		<ul style="list-style-type: none">- Participar de Encontros, Palestras, Congressos e Cursos de Capacitação que visem o aprimoramento cultural e profissional, oferecidos nos HTPCs e em datas previstas no Calendário Escolar;- Ministrar aulas utilizando-se de técnicas de alfabetização, expressão artística e corporal;- Diagnosticar a realidade dos alunos e avaliar seus conhecimentos, acompanhando o processo de desenvolvimento dos alunos e aplicando instrumentos de avaliação- Incumbir-se das demais tarefas indispensáveis à plena realização dos fins educacionais da escola e ao sucesso do processo de ensino-aprendizagem;
10	PEB II – Ensino Fundamental II – Educação Física	<ul style="list-style-type: none">- Participar da definição e elaboração do Projeto Político-Pedagógico da Escola;- Exercer atividades de planejamento do ano letivo, discutindo a proposta da escola, participando da definição da proposta pedagógica, fixando metas, definindo objetivos e cronogramas e selecionando conteúdo;- Cumprir plano de trabalho elaborado segundo a Proposta Pedagógica da Escola e os dias letivos e horas aula estabelecidos;- Preparar aulas e atividades escolares, pesquisando e selecionando materiais e informações;- Zelar pela aprendizagem dos alunos, estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;- Garantir a participação e a aprendizagem dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas classes regulares, promovendo sua autonomia;- Trabalhar obrigatoriamente temas transversais;- Manter sempre atualizados os registros das práticas escolares de caráter pedagógico;- Desenvolver suas atividades de forma individual e em equipe, interagindo com a comunidade escolar;- Participar das reuniões pedagógicas e das reuniões de pais e mestres;- Integrar o Conselho de Escola, quando eleito pelos pares e os Conselhos de Série;- Participar ativamente das atividades educacionais e comunitárias da escola, buscando conscientizar a comunidade escolar e famílias sobre temas fundamentais para a cidadania e para a qualidade de vida;- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;- Participar de Encontros, Palestras, Congressos e Cursos de Capacitação que visem o aprimoramento cultural e profissional, oferecidos nos HTPCs e em datas previstas no Calendário Escolar;- Ministrar aulas utilizando-se de técnicas de alfabetização, expressão artística e corporal;- Diagnosticar a realidade dos alunos e avaliar seus conhecimentos, acompanhando o processo de desenvolvimento dos alunos e aplicando instrumentos de avaliação- Incumbir-se das demais tarefas indispensáveis à plena realização dos fins educacionais da escola e ao sucesso do processo de ensino-aprendizagem;
11	Profissional de Educação Física	<ul style="list-style-type: none">- Executar tarefas inerentes às áreas de prática da ginástica e outros exercícios físicos em programas e projetos municipais e jogos em geral, entre estudantes e outras pessoas interessadas, ensinando-lhes os princípios e regras técnicas, para possibilitar-lhes o desenvolvimento harmônico do corpo e a manutenção das condições físicas e mentais visando a melhora na qualidade de vida;



CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL - SP
EDITAL Nº 01/2023



		<ul style="list-style-type: none">-Aplicação de exercícios de verificação de tono respiratório e muscular;Aplicação de testes de avaliação física;-Aplicação das técnicas específicas de futebol, atletismo, basquete, voleibol e outros esportes;-Promover o desenvolvimento e coordenação das práticas esportivas específicas visando o bom desempenho de equipes em competições;-Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; executar outras tarefas correlatas.
--	--	---

Onde se – Lê.

ANEXO II

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	DIVULGAÇÃO
	-	Publicação do Edital	Imprensa Oficial, quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL - SP e https://portal.asectta.com.br/ e https://www.buritizal.sp.gov.br/index
09/01/2023	12h00min	Início das Inscrições	Pelos endereços eletrônicos: https://portal.asectta.com.br/ , https://www.buritizal.sp.gov.br/index e imprensa Oficial.
16/01/2023	12h00min	Término das Inscrições	Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Buritizal - SP, Pelos endereços eletrônicos: https://portal.asectta.com.br/ .
18/01/2023	até às 23h59min	Publicação da relação de candidatos inscritos e indeferimentos de Inscrições	Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Buritizal - SP, Pelos endereços eletrônicos: https://portal.asectta.com.br/ e https://www.buritizal.sp.gov.br/index
18/01/2023	até às 23h59min	Divulgação Local das provas	Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Buritizal - SP, Pelos endereços eletrônicos: https://portal.asectta.com.br/ e https://www.buritizal.sp.gov.br/index
22/01/2023	Manhã 10h45min Tarde 13:45min	Fechamento dos Portões para realização de provas objetivas	Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Buritizal - SP, pelos endereços eletrônicos: https://portal.asectta.com.br/ e https://www.buritizal.sp.gov.br/index Local da Prova: A DEFINIR Horário da Prova: manhã 11:00hr tarde: 14:00hr
22/01/2023	até às 23h59min	Publicação do gabarito das provas e início do Prazo de Recurso	Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Buritizal - SP, Pelos endereços eletrônicos: https://portal.asectta.com.br/ e https://www.buritizal.sp.gov.br/index/ item 6, do presente edital.

**CONCURSO PÚBLICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL - SP
EDITAL Nº 01/2023**

24/01/2023	16h00min	Encerramento do prazo para recursos sobre questões das provas	Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Buritizal - SP, Pelos endereços eletrônicos: https://portal.asectta.com.br/ e https://www.buritizal.sp.gov.br/index
25/01/2023	até às 23h59min	Publicação de decisões sobre recursos das provas objetivas Publicação do Resultado Preliminar	Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Buritizal - SP, Pelos endereços eletrônicos: https://portal.asectta.com.br/ e https://www.buritizal.sp.gov.br/index
31/01/2023	até às 23h59min	Divulgação do Resultado Final Definitivo apto à homologação pelo Prefeito do MUNICÍPIO de BURITIZAL – SP	Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Buritizal - SP, Pelos endereços eletrônicos: https://portal.asectta.com.br/ e https://www.buritizal.sp.gov.br/index

Leia – se.

ANEXO II**DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	DIVULGAÇÃO
05/01/2023	-	Publicação do Edital	Imprensa Oficial, quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL - SP e https://portal.asectta.com.br/ e https://www.buritizal.sp.gov.br/index
09/01/2023	12h00min	Início das Inscrições	Pelos endereços eletrônicos: https://portal.asectta.com.br/ , https://www.buritizal.sp.gov.br/index e imprensa Oficial.
03/02/2023	12h00min	Término das Inscrições	Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Buritizal - SP, Pelos endereços eletrônicos: https://portal.asectta.com.br/ .
07/02/2023	até às 23h59min	Publicação da relação de candidatos inscritos e indeferimentos de Inscrições	Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Buritizal - SP, Pelos endereços eletrônicos: https://portal.asectta.com.br/ e https://www.buritizal.sp.gov.br/index
07/02/2023	até às 23h59min	Divulgação Local das provas	Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Buritizal - SP, Pelos endereços eletrônicos: https://portal.asectta.com.br/ e https://www.buritizal.sp.gov.br/index
12/02/2023	Manhã 10h45min Tarde 13:45min	Fechamento dos Portões para realização de provas objetivas	Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Buritizal - SP, pelos endereços eletrônicos: https://portal.asectta.com.br/ e https://www.buritizal.sp.gov.br/index Local da Prova: A DEFINIR Horário da Prova: manhã 11:00hr tarde: 14:00hr



CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL - SP
EDITAL Nº 01/2023



12/02/2023	Após as 18:00	Publicação do gabarito das provas e início do Prazo de Recurso	Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Buritizal - SP, Pelos endereços eletrônicos: https://portal.asectta.com.br/ e https://www.buritizal.sp.gov.br/index/ item 6, do presente edital.
14/02/2023	Até as 23:59min	Encerramento do prazo para recursos sobre questões das provas	Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Buritizal - SP, Pelos endereços eletrônicos: https://portal.asectta.com.br/ e https://www.buritizal.sp.gov.br/index
16/02/2023	As 12:00	Publicação de decisões sobre recursos das provas objetivas Publicação do Resultado Preliminar	Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Buritizal - SP, Pelos endereços eletrônicos: https://portal.asectta.com.br/ e https://www.buritizal.sp.gov.br/index
24/02/2023	até às 23h59min	Divulgação do Resultado Final Definitivo apto à homologação pelo Prefeito do MUNICÍPIO de BURITIZAL – SP	Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Buritizal - SP, Pelos endereços eletrônicos: https://portal.asectta.com.br/ e https://www.buritizal.sp.gov.br/index

Buritizal - SP, 06 de janeiro de 2023.

Prefeito Municipal
Daniel Sarreta